

CONCURSO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR JÚNIOR (M/F)
CCMAR/IJ/03/2021

ATA N.º 1 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO, MÉTODOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

-----Ao 16º dia do mês de Março de dois mil e vinte e um, no CCMAR, sala 2.40 do edifício 7 (Campus de Gambelas), da Universidade do Algarve e pelas 15 horas, reuniu o Júri nomeado para definir a ponderação dos métodos de seleção e dos critérios de apreciação e elaborar o anúncio respeitante à abertura de concurso, no âmbito do projeto de investigação "The Paris Agreement and the global redistribution of marine biodiversity" ref. PTDC/BIA-CBI/6515/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), para a contratação de um investigador júnior na área de Ecologia Marinha, nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo da seguinte legislação:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

-----A reunião foi presidida pelo investigador do CCMAR Jorge Assis.-----
Estiveram presentes os vogais efetivos, Maria Ester Serrão, investigadora no CCMAR e João Neiva, investigador no CCMAR.-----

-----O anúncio relativo à contratação em análise será publicitado no site do CCMAR no portal Eracareers e no portal Euraxess.-----

-----O Júri deliberou por unanimidade aceitar candidatos com o grau de Doutoramento na área de Ecologia Marinha, ou similar.-----

É considerado como desejável que os candidatos tenham experiência comprovada nas seguintes técnicas, como demonstrado no seu *Curriculum Vitae*: análise de dados em linguagem R ou Python aplicada à Ecologia ou área similar. É ainda desejável que o candidato possua experiência comprovada na escrita de artigos científicos nas áreas de dispersão e conectividade entre populações naturais e / ou genética de populações e / ou efeitos das alterações climáticas na biodiversidade marinha ou terrestre, e que seja altamente proficiente no domínio da língua inglesa (escrita e falada).

-----O Júri deliberou, por unanimidade, avaliar os candidatos por Avaliação Curricular.
A Avaliação Curricular será apreciada através de uma carta de motivação e *Curriculum Vitae* alargado que deverá incluir as atividades e plano de desenvolvimento de carreira na área específica e do percurso científico

<http://ccmar.ualg.pt>

e profissional do candidato incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJEC. Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções:

CA) Produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto (70%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto (20%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e a experiência na orientação (5%); e


CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (5%).

A classificação final de Avaliação Curricular (0-20), arredondada às décimas, será a média da classificação atribuída de forma independente e por escrito por cada membro do júri, não sendo permitidas abstenções.-----

----- A classificação final dos candidatos, caso haja lugar a entrevista, corresponderá à média ponderada das classificações da Avaliação Curricular e da Entrevista na proporção de 90% e 10%, respetivamente. Nos casos em que o júri decida não realizar entrevista, a nota final corresponderá à nota da Avaliação Curricular.-----

-----Concluída a reunião elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri.---

Jorge Assis



Maria Ester Serrão



João Neiva

